

EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, foi realizada a 21ª reunião extraordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Indicações Edital de 05.04.2021 – Entrâncias Inicial, Intermediária e Final. O Conselheiro Presidente saudou a todos, Conselheiros e membros da carreira que assistiam a reunião virtual, e informou que, após um intenso debate que vem ocorrendo durante essa semana, visando atender os interesses pessoais dos candidatos, bem como o interesse público, os integrantes do Conselho Superior deliberaram, por unanimidade, por adiar esta reunião e a votação, com as respectivas indicações. Para complementação da lista dos candidatos inscritos por força do Edital de 5 de abril de 2021, o Conselho Superior, por unanimidade, consoante confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, deliberou indicar, privilegiando o interesse público, proceder as indicações das inscrições remanescentes para os cargos abertos pelo critério do merecimento, que não contavam com candidatos inscritos com estágio de dois anos no cargo. O Procurador-Geral de Justiça esclareceu que alguns cargos não teriam, em tese, nenhuma indicação porque não contavam com inscrições de colegas com estágio, e para evitar que continuem vagos e sejam reabertos no próximo certame, o Conselho Superior deliberou admitir as inscrições e indicação dos remanescentes que não tem. Informou o Procurador-Geral de Justiça que isso mexe um pouco com a grade, sem qualquer prejuízo a nenhum candidato, mas há necessidade de tempo razoável para a complementação da lista, razão pela qual a Comissão de Movimentação utilizará todo o final de semana. Assim suspensa esta, já fica convocada reunião Extraordinária para a próxima segunda-feira,

26/04/2021, às 14 hs. A reunião Extraordinária se justifica para que os indicados sejam promovidos no dia 1º de maio e possam se organizar para assumir os novos cargos, bem como para as providências pela Assessoria de Designações. O PGJ despediu-se, rogando escusas aos colegas e ressaltando que entende a ansiedade de todos, que é a mesma dos integrantes do Conselho Superior em relação à movimentação de carreira. Entretanto, a prudente deliberação do colegiado não vai prejudicar nenhum candidato inscrito e atenderá ao interesse público. Portanto, as indicações ocorrerão na próxima segunda-feira, 26/04/2021, com absoluta transparência, em reunião que poderá ser acompanhada em tempo real através da internet. **3 – ENCERRAMENTO** – Restou definido que a próxima reunião extraordinária ocorrerá no dia 26 de abril de 2021 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.